



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

EM 07/08/03
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO N.º 502/2003 : 2003
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante- PT/DF)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida, **AO G.M.D.**
Em **17/08/03**


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento, pela
Companhia de Desenvolvimento
Urbano do Planalto Central (Codeplan)
de cópia do inteiro teor de contrato.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 15, inciso III; art. 39, parágrafo 2º e art. 40, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado à Companhia de Desenvolvimento Urbano do Planalto Central (Codeplan) cópia do inteiro teor do Contrato de Locação, referente a 45 computadores, celebrado entre a empresa LinkNet Ltda e o Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP), escola da rede pública vinculada à Secretaria de Estado da Educação.

Assessoria de Plenário
Recebi em **28/07/03** às **14:45**

Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD n.º 502/03
Fla. n.º **01 R 17A**

JUSTIFICAÇÃO

Tem o presente a finalidade de dar conhecimento a esta Casa Legislativa dos termos do Contrato de Locação de equipamentos de informática (45 computadores) celebrado entre a empresa LinkNet Ltda e o Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP), escola da rede pública vinculada à Secretaria de Estado da Educação.

Tal requerimento se faz necessário devido às reclamações por parte de servidores, professores e alunos da retromencionada escola quanto ao completo desconhecimento dos termos do contrato, especialmente no que se



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

refere à manutenção periódica dos equipamentos. Ressaltam que a falta de manutenção por parte da empresa tem gerado diversos transtornos aos alunos matriculados nos cursos.

Afim de se dar cumprimento aos princípios consagrados no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente os da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, nos quais se devem pautar os atos dos agentes públicos do Distrito Federal, é fundamental que dados como estes, ora requeridos, sejam de fácil acesso a todo e qualquer cidadão interessado, principalmente aos professores, alunos e servidores da referida escola.

Assim, no exercício da competência de fiscalização dos atos do Poder Executivo, requiro que seja solicitado à CODEPLAN cópia, na íntegra, do contrato celebrado.

Sala das Sessões, em de 2003.


CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

